

O QUE AS PESSOAS PRECISAM SABER SOBRE OS FARMACÊUTICOS NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS?

A atuação do farmacêutico em farmácias e drogarias tem se expandido significativamente, indo além da simples dispensação de medicamentos. Hoje, esse profissional assume um papel fundamental na atenção primária à saúde, por meio da oferta de diversos serviços clínicos e assistenciais. Neste boletim, iremos explorar a função do farmacêutico nesses estabelecimentos e abordar a importância do profissional.



Fonte: Canva

O surgimento do farmacêutico comunitário

Em meados do século X, o farmacêutico era conhecido como **boticário**, que trabalhava em suas boticas produzindo e vendendo produtos medicinais, além de ser comum prescrevê-los. Contudo, com o avanço da industrialização, a prática tradicional de manipulação foi gradualmente substituída pela fabricação industrial de medicamentos em larga escala. Somente a partir da década de 1960, o farmacêutico passou a atuar de forma mais integrada ao **cuidado clínico** do paciente, ampliando suas atividades para além do foco exclusivo nos medicamentos. Hoje, o profissional está presente em diversos ambientes, como **farmácias e drogarias**.

Com a Lei 5.991/73 foi estabelecido que farmácias e drogarias devem ter um profissional farmacêutico disponível por todo o horário de funcionamento. Além disso, a mesma legislação define as diferenças entre esses estabelecimentos: enquanto as drogarias se restringem à dispensação e comercialização de medicamentos e produtos correlatos, as farmácias, além dessas atividades, também são autorizadas a manipular formulações oficinais e magistrais.

Esses estabelecimentos, embora tenham como principal atividade a venda de medicamentos, também atuam como importantes espaços de cuidado em **atenção primária** e **promoção da saúde**.

Assim, o papel do farmacêutico vai além da venda de medicamentos: ele realiza aconselhamento, orienta tratamentos, oferece suporte aos usuários, explica a forma correta de utilização dos medicamentos e os possíveis efeitos adversos, garantindo a **compreensão** do tratamento prescrito.

Os Serviços de Cuidado Farmacêutico

Os serviços farmacêuticos clínicos ofertados nas farmácias e drogarias contribuem para o **uso correto de medicamentos** e aumentam a qualidade de vida dos usuários, ao promover uma farmacoterapia adequada, eficaz e segura.

Serviços como a dispensação, às vezes, são feitos no balcão, contudo, algumas farmácias e drogarias oferecem um **consultório farmacêutico**, espaço adequado à prestação de outros serviços. Entre eles estão:

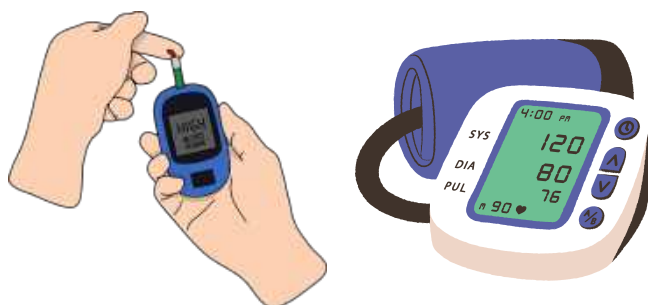
- Rastreamento em saúde;
- Educação em saúde;
- Dispensação;
- Manejo de problema de saúde autolimitado;
- Conciliação de medicamentos;
- Revisão da farmacoterapia;
- Gestão da condição de saúde;
- Acompanhamento farmacoterapêutico.

Alguns serviços são feitos pelo farmacêutico, porém não são realizados em farmácias e drogarias, como a **monitorização terapêutica de medicamentos**.

Rastreamento em Saúde

É uma estratégia que permite a **identificação provável** de uma doença ou condição de saúde, para que haja o tratamento precoce. É um serviço que pode ser feito em diferentes ambientes, porém é na farmácia comunitária que há o maior desenvolvimento, uma vez que o fluxo de pessoas é maior.

O farmacêutico utiliza de testes simples para o rastreamento como: aferição da pressão arterial, medidas de glicemia, avaliação de bioimpedância, entre outros. Contudo, tais testes **não substituem** o diagnóstico médico. Assim, ao identificar suspeitas de risco, o farmacêutico deve encaminhar o paciente ao médico para avaliação e diagnóstico adequados.



Fonte: Canva

Dispensação

Essa atribuição é exclusiva do farmacêutico, em que o profissional avalia a prescrição de forma crítica e, se necessário, intervém junto ao prescritor. Essa etapa **não se limita** à entrega do medicamento, pois inclui a orientação ao paciente quanto ao **uso adequado**.

O farmacêutico é o profissional mais indicado para essa função, pois considera aspectos como os efeitos colaterais, possíveis interações medicamentosas ou alimentares, e a adequação do medicamento ao quadro clínico apresentado.



Fonte: Canva

Manejo de problema de saúde autolimitado

Problema de saúde autolimitado se refere a um problema de **baixa gravidade**, como dor de cabeça, náusea ou vômitos.

O **farmacêutico acolhe a demanda** do paciente, identifica se o problema é autolimitado e realiza as medidas necessárias. Quando a queixa pode ser resolvida sem atenção médica, o farmacêutico pode intervir por meio de medidas não farmacológicas ou farmacológicas, desde que sejam isentas de prescrição. Quando não é autolimitado o farmacêutico encaminha a outro profissional ou serviço de saúde.

Ações educativas

A educação em saúde tem como objetivo **promover a autonomia** dos indivíduos, fortalecer ações de promoção da saúde e contribuir para a prevenção de doenças. Dessa forma, o farmacêutico exerce um papel estratégico ao **integrar os saberes populares e científicos**, buscando empoderar a população por meio de informações acessíveis e confiáveis. Essa atuação contribui para **reduzir desigualdades** no acesso ao conhecimento em saúde e aproximar diferentes formas de saber.

Alguns temas abordados nesse serviço são: uso e descarte correto de medicamentos,

informações sobre doenças, demonstração do uso de dispositivos, como o dispositivo inalatório ou a caneta de insulina. Para isso, o farmacêutico pode utilizar de diferentes estratégias para educar, como uso de tabelas, adesivos, informativos, entre outros.

Outras atribuições do farmacêutico

Além dos serviços clínicos, o farmacêutico também exerce **funções administrativas** nas farmácias e drogarias. É responsável pelo controle de prescrições sujeitas a controle especial, verificação de documentos, aquisição, recebimento e supervisão do armazenamento e do prazo de validade dos produtos comercializados. Cabe ainda ao profissional promover o **treinamento** e a **qualificação** da equipe, abordando temas como boas práticas farmacêuticas e cuidados em saúde.



Fonte: Canva

Adicionalmente, o farmacêutico pode executar procedimentos como **perfuração de lóbulo** e aplicação de **vacinas**, desde que o estabelecimento esteja devidamente autorizado para a prestação desses serviços.

Em farmácias com manipulação, além da prática clínica, o farmacêutico atua na **manipulação de fórmulas**, análise de prescrições, supervisão de insumos, registro de processos, treinamento da equipe e atenção farmacêutica ao paciente.

Independentemente do local, o farmacêutico deve contribuir para a **farmacovigilância**. A farmacovigilância é o estudo da detecção, evolução e prevenção dos eventos adversos. Ainda que os medicamentos sejam utilizados de forma correta, é possível que haja algum problema relacionado a ele. Dessa forma, cabe ao farmacêutico e outros profissionais, quando necessário, notificar a ocorrência ou suspeita de evento adverso ou queixa técnica às autoridades sanitárias.

Considerações Finais

O farmacêutico é um profissional de saúde essencial, que presta diversos serviços importantes para a promoção do **uso correto de medicamentos** e para o **cuidado com o paciente**. Sua atuação envolve desde a orientação correta sobre o uso de fármacos até o rastreamento de condições de saúde e a educação da população.

Por muitas vezes, farmácias e drogarias são o **primeiro lugar** que a comunidade busca ajuda diante de uma **queixa ou sintoma**, e é nesse cenário que o papel do farmacêutico é estabelecido. Este profissional é fundamental para melhorar o acesso à saúde e garantir uma farmacoterapia mais segura, eficaz e centrada nas necessidades do paciente. Assim, o papel do farmacêutico vai muito **além de dispensar medicamentos**.

Referências

ALMEIDA, M.C.S.; PACHECO, L.G.S.; MOURA, M.A.B.F.. A importância da monitorização terapêutica da vancomicina e sua relação com os desfechos clínicos em pacientes adultos:

uma revisão sistemática da literatura. **Humanidades & Inovação**, v. 10, n. 24, p. 304–319, 2023.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia (CFF). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 577, de 25 de julho de 2013, dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 de ago. 2013.

BRASIL. Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**. 19 dez 1973.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização

de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de ago. 2009a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 67, de 21 de dezembro de 2009, dispõe sobre normas de tecnovigilância aplicáveis aos detentores de registro de produtos para saúde no Brasil. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 de dez. 2009b.

CAMARGO, L.G. Atenção farmacêutica: uma função do farmacêutico. **Centro Universitário Sagrado Coração**, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unisagrado.edu.br/jspui/handle/handle/3039>. Acesso em: 07 maio 2025.

CARDOSO, M. A.; AMORIM, M. A. L. A farmacovigilância e sua importância no monitoramento das reações adversas a medicamentos. **Revista Saúde e Desenvolvimento**, v. 4, n. 2, p. 33–56, 2013. Disponível em:

<https://www.revistasuninter.com/revistasauade/index.php/saudeDesenvolvimento/article/view/243>. Acesso em: 24 maio 2025.

FERNANDES, B. D.; FREITAS, R. R.; MELCHIORS, A. C. Avaliação dos serviços farmacêuticos: indicadores de estrutura e processo em farmácias comunitárias. **RBPS** [Internet]. 15 de abril de 2016;17(1):31-7. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/12447>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

FILHO, Jorge Paulo Miranda. Cuidados farmacêuticos e os medicamentos isentos de prescrição: uma revisão integrativa da literatura. **Tese de Dissertação**—Cuité: Universidade Federal de Campina Grande, 5 jul. 2018.

FREITAS, C. S.; SALES, C. A.; OLIVEIRA, C. M.; et al. A importância do farmacêutico a partir da RDC N° 44, de 17 de agosto de 2009, em farmácias e drogarias: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 2, p. e23311225650, 2022. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25650>. Acesso em: 06 maio 2025.

GALATO, D. *et al.* A dispensação de medicamentos: uma reflexão sobre o processo para prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados à farmacoterapia. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**, v. 44, p. 465–475, set. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1516-93322008000300017>. Acesso em: 24 maio 2025.

LIMA, S. H. P. *et al.* Cuidados farmacêuticos no manejo de problemas de saúde autolimitados: gripe/ Pharmaceutical care in the management of self-limited health problems: influenza. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 7, p. 50516–50524, 11 jul. 2022.

MARQUES, J. M. S.; BAIENSE, A. S. R. Consultório Farmacêutico Em Drogaria. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 10, p. 1627–1641, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rea/article/view/2686>. Acesso em: 11 maio 2025.

MELO, R. C.; PAUFERRO, M. R. V. Educação em saúde para a promoção do uso racional de medicamentos e as contribuições do farmacêutico neste contexto/ Health education to provide the rational use of medications and the pharmacist's contributions in this context. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 5, p. 32162–32173, 29 maio 2020.

PAIVA, L. A.; ANJOS, D. M. Aspects related to the implementation of pharmaceutical consultancy in private network pharmacies. **Brazilian Applied Science Review**, v. 5, n. 3, p. 1567–1585, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/31421>. Acesso em: 11 maio 2025.

PINTO, L. S. E. A farmácia e a drogaria sob a nova ótica da rdc n. 44/2009 da Anvisa. **Revista de Direito Sanitário**, v. 12, n. 2, p. 140, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/13253>. Acesso em: 06 maio 2025.

RAMALHO, P. T. A.; BAIENSE, A. S. R. ATUAÇÃO FARMACÊUTICA NAS DROGARIAS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**,

Ciências e Educação, v. 8, n. 4, p. 1427–1437, 2022. DOI: 10.51891/rease.v8i4.5144. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/5144>. Acesso em: 27 maio 2025.

VIEIRA, F. S. Possibilidades de contribuição do farmacêutico para a promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 213–220, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000100024&lng=pt&tln g=pt. Acesso em: 07 maio 2025.

Equipe Estagiários CIM

Ana Letícia Araújo dos Santos
Ana Ester Cruz Lopes
Diogo Paula Lima
Ediel Maciel
Enzo Barbosa Castro
Gabriel Wilker de Alencar Farias
Leila Magalhães de Sousa
Maria Eduarda Damasceno Verissimo de Araújo
Mireia de Oliveira Correia
Raimundo Maurício Pereira Neto
Vitória Júlia de Sousa Mota

Orientadores Responsáveis

Farm. Dra. Ana Cláudia de Brito Passos
Prof.: Cleber Domingos Cunha da Silva

COMUNICADO

INTERRUPÇÃO

Comunicamos que a partir de julho de 2025, o presente boletim deixará de ser publicado mensalmente.

**As matérias publicadas pelo CIM/UFC
serão veiculadas trimestralmente no
Boletim do GPUIM**

Agradecemos a compreensão de todos!